

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE ABRIL DE 2024

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia das Águas Livres (Área de Intervenção Socio Cultural), foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado as modificações ao supramencionado contrato, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12.<sup>a</sup>B, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup>.

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. – **Contrato Interadministrativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as modificações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alfragide (Área de Intervenção Socio Cultural), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12.<sup>a</sup>B, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup>.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. – **Contrato Interadministrativo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as modificações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Encosta do Sol (Área de Intervenção Socio Cultural), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12.<sup>a</sup>B, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup>.

Também foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Área de Intervenção

Socio Cultural), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12ªB, 13ª, 14ª, e 15ª.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as modificações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Mina de Água, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12ªB, 13ª, 14ª, e 15ª.

Também foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as modificações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Venteira, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 12ªB, 13ª, 14ª, e 15ª.

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 197/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Paul Harris, n.º 2, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 369/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta João

Anastácio Rosa, n.º 1, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 535/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Cruz Vermelha, Lote 51, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 570/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Luís Ludovice, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 577/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Correia Teles, n.º 6, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 579/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dias Coelho, n.º 12, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 591/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Av. António Sérgio, n.º 2, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 594/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida das Laranjeiras, n.º 8, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 595/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua General Fernando Tamagnini, n.º 12, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 599/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 36, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 619/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dona Filipa de Lencastre, n.º 32, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 654/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 13B, na freguesia das Águas Livres, na Amadora, o qual foi deliberado anular a comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 20/09/2023, no valor de 2.005,18€. - **Reabilita 504/+2023 – Anulação de Candidatura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a integração do Organograma Ver.02 no Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada por “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados num valor total de 13.157,19 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal, valor de todos os trabalhos já acrescido do IVA à taxa legal, no âmbito do Lote I da empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva”.

Foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP. – **Trabalhos Complementares – Adenda ao Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares verificados num valor total 18.557,89 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal, valor de todos os trabalhos já acrescido do IVA à taxa legal, no âmbito do Lote II da empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação

dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva”.

Foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP. - **Trabalhos Complementares – Adenda ao Contrato.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora aprovados os trabalhos complementares verificados num valor total 15.624,00€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal, valor de todos os trabalhos já acrescido do IVA à taxa legal, no âmbito do Lote III da empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva”.

Foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP. - **Trabalhos Complementares – Adenda ao Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de concurso interno de acesso limitado para ocupação de um posto de trabalho de Agente Municipal Graduado Principal (a ocupar por atuais Agentes Municipais Graduado pertencentes ao mapa de pessoal da CMA) através da constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

No âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social, a Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio económico a uma munícipe, com comprovada insuficiência económica, no valor de 1.447,75 €. - **Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização da 2.ª tranche da verba para os parceiros do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular, no montante total de € 205.658,50, e com base nos Protocolos de Colaboração celebrados e referentes ao supramencionado programa para o Ano Letivo 2023/2024. - **Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular-2023/2024 – Descentralização 2.ª Tranche.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a ULS Amadora/Sintra, com vista à cedência de quatro veículos, para

transporte de profissionais de saúde adstritos àquela ULS, e que têm a seu cargo a tarefa da prestação de cuidados de saúde ao domicílio. – **Contrato de Comodato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado negar provimento ao recurso hierárquico interposto no âmbito de um Processo Disciplinar, pelos fundamentos explanados no parecer jurídico confirmando, por essa via, o ato do Conselho de Administração dos SIMAS que aprovou a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita, suspensa por seis meses, no âmbito do âmbito do Processo Disciplinar. – **Recurso Hierárquico.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a não aceitação dos erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos referidos na Ata elaborada pelo Júri do procedimento e relativo à empreitada (15/DHRU/2023), “Reabilitação dos Espaços Comuns e melhoria da Eficiência Energética de 7 Edifícios de Habitação Municipal – Brandoa, Amadora, por lotes.”

Foi também aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata do júri aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º e n.º 1 do artigo 64.º, ambos do CCP. - **Erros e Omissões - Apresentação de Propostas - Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, a Minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre os AE e o Município da Amadora, relativo ao processo de candidatura ao Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP 4). – **Acordo de Parceria.**